

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais assumidos por estes Serviços Municipalizados, com reporte a 31 de dezembro de 2019, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação de informática POCAL e pelos montantes globais que abaixo se indicam:

ANO	MONTANTE
2020	736 529,79 € €
2021	41 925,12 € €
2022	0,00€
2023 e seguintes	0,00€
TOTAL	778 454,91 € €

Ponta Delgada, 09 de Janeiro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração

José Manuel Cabral Dias Bolieiro